

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS para a **REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**.

Data da prova: **24 de abril de 2022**.

Local: **Pátio de Serviços I**, localizado à Rua Paraíba, 07 – Centro – Catanduva/SP.

Os horários de apresentação constam do Anexo Único deste Edital.

Atenção, de acordo com o Edital:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva os candidatos deverão se enquadrar na tabela abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Estão entre os 50 candidatos da listagem geral com melhor nota (acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim) e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estão entre os 2 candidatos da listagem deficiente com melhor nota (acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim) e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva

Esclarecimentos quanto à nota de corte:

Motorista de Veículos Pesados: 50º candidato melhor nota = 19,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 19,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Motorista de Veículos Pesados: 2º candidato deficiente com melhor nota = 21,00 (portanto, foram convocados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 21,00 pontos mais os empatados nessa nota).

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

O candidato será avaliado, na prova prática, em função do cumprimento e exatidão demonstrada na realização das tarefas propostas, estabelecidas com base no que segue:

Motorista de Veículos Pesados:

Em função da pontuação negativa decorrente de faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I. – uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
- II. - uma falta grave: 15 (quinze) pontos negativos;

III. – uma falta média: 10 (dez) pontos negativos;

IV. – uma falta leve: 05 (cinco) pontos negativos.

As faltas da prova prática são aquelas baseadas no artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A prova prática será realizada em caminhão.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas, devendo evitar o uso de bermudas, chinelos, camisetas regatas e vestimentas inadequadas, que possam acarretar impossibilidade da realização da prova.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado os candidatos que obtiverem 10 (dez) pontos.

Para evitar aglomerações, orienta-se que os candidatos cheguem ao local da prova somente no horário pré-estabelecido, conforme anexo único deste edital.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

- a) Carteira Nacional de Habilitação letra D.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Catanduva, 15 de abril de 2022.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto Municipal nº 8.211, de 25/01/2022

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2022
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Cargo: 101- MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Inscrição	Candidato	Horário
60610	ADEVAIR EDSON RASCAZZI	08 horas
60737	ADILSON ALVES	08 horas
60181	ADILSON JOSÉ RODRIGUES	08 horas
60501	ALEXANDRE PAULO DOS SANTOS	08 horas
60081	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	08 horas
60310	ANTONIO CARLOS DE LIMA	08 horas
60427	CARLOS ROBERTO LAZARINI	08 horas
60008	CLAUDECIR BATISTA DE SOUZA JUNIOR	08 horas
60539	CLAUDIO APARECIDO CANDIDO	09 horas
60579	CLAUDIO GUILHERME VIEIRA MARQUES	09 horas
60643	CRISTIAN CELSO PIRES	09 horas
60675	DANILO CESAR SANT ANNA	09 horas
60392	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	09 horas
60253	FÁBIO MARTINEZ	09 horas
60211	FERNANDO FERNANDES	09 horas
60116	FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES	09 horas
60235	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	10 horas
60498	GUILHERME ROCHA	10 horas
60060	IGOR FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	10 horas
60308	JOAIS SANTOS SOUZA	10 horas
60537	JOÃO GABRIEL PIOLOGO DOS SANTOS	10 horas
60129	JOCEMARA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	10 horas
60694	JONATHAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	10 horas
60731	JOSÉ MARCOS PENHALBEL BERTIN	10 horas
60646	JOSE MENEGUEZI NETO	11 horas
60382	JOSÉ NIVALDO DE FREITAS	11 horas
60505	JULIANO OSÓRIO DA SILVA	11 horas
60659	LEONARDO CESAR BOIAN	11 horas
60226	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	11 horas
60596	LUCIANO CASTRO SPERANDIO	11 horas
60114	LUIS ANTONIO PAULINO	11 horas
60712	LUIZ CARLOS SANTANA	11 horas
60195	LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA LOURENÇO	13 horas
60030	MARCELO DE OLIVEIRA	13 horas
60187	MARCELO SESTITO	13 horas
60724	MARCIO ALVES ESTEVES	13 horas
60398	MARCOS JOSÉ PALMA	13 horas
60509	MARICLEI APARECIDA FRANCHETO DOS SANTOS	13 horas
60283	MAURO DE LEON CUSTÓDIO	13 horas
60435	MICHEL RODRIGO SOLVAS	13 horas

60259	NELSON MACHADO SILVA JUNIOR	14 horas
60084	NILO CARLOS MARTINS	14 horas
60673	NILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	14 horas
60565	OTAVIO LOPES DA SILVA	14 horas
60200	PATRICK MACIEL RODRIGUES RICIOPO	14 horas
60425	PAULO CESAR EUFRASIO	14 horas
60604	PEDRO LUIZ ZERBINATTI	14 horas
60714	RAPHAEL CESAR TURIM	14 horas
60705	RICARDO ADALBERTO PIEDADE	15 horas
60439	SAMUEL WICHER FILHO	15 horas
60430	SIDNEI MARCOS QUERINO DE SOUZA	15 horas
60160	SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO	15 horas
60488	SINVAL ANTONIO GERALDO	15 horas
60142	TALISSON ITALO APARECIDO SOARES	15 horas
60485	VINÍCIUS SILVA BINOCA	15 horas
60578	WAGNER PIMENTEL	15 horas

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do concurso estabelece que:

- a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Processo Seletivo, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Processo Seletivo, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.